

# NBR 16001: A Norma Brasileira de Gestão da Responsabilidade Social

Cristiana Malfacini Melo<sup>1</sup>

cmmelo@inmetro.gov.br

Prof. Eduardo Rodrigues Gomes, Ph. D.<sup>2</sup>

gomeser@uol.com.br

1 Universidade Federal Fluminense (UFF), Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente (LATEC), Centro Tecnológico - Niterói, RJ, Brasil

2 Universidade Federal Fluminense (UFF), Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente (LATEC), Centro Tecnológico - Niterói, RJ, Brasil

## RESUMO

*A Responsabilidade Social configurou-se em um modelo de gestão que aproxima o relacionamento da organização com suas partes interessadas (público interno, fornecedores, clientes, comunidade de entorno, entre outros). Esta premissa acarreta o apoio da sociedade, gerando diferenciais competitivos. Neste sentido, organizações estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar desempenhos ambientais, econômicos e sociais de forma consistente com práticas reconhecidas no mercado. Com este objetivo, foi criada a norma nacional de gestão da Responsabilidade Social, a ABNT NBR 16001. Uma análise do seu conteúdo, portanto, torna-se necessária, uma vez que a mesma pode se constituir num referencial para adequação dos modelos de gestão de várias organizações brasileiras.*

Palavras-Chave: Responsabilidade Social. Normalização. NBR 16001.

## ABSTRACT

*Social Responsibility has associated to management system that approaches the relationship of the organization with its stakeholders (workers, suppliers, customers, community, among others). This premise causes the support of the society, causing competitive advantage. Hence, organizations are increasingly concerned about reaching and demonstrating environmental, economic and social performances which are consistent with recognized business practices. For that purpose, national standard of Social Responsibility management ABNT NBR 16001 was created. An analysis of its content becomes necessary, since it can consist in a referencial for adequacy of some Brazilian organizations management models.*

Keywords: Social Responsibility. Standardization. NBR 16001.

## 1. INTRODUÇÃO

A gestão com Responsabilidade Social vem ganhando, cada vez mais o sentido de vantagem competitiva. O engajamento das partes interessadas (público interno, fornecedores, clientes, comunidade de entorno, entre outros) – uma das principais características da Responsabilidade Social – desperta o apoio dos consumidores, gerando, portanto, a obtenção de diferenciais competitivos para as organizações que adotam este modelo de gestão. Diante deste cenário, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) elaborou a norma NBR 16001, que preconiza um sistema de gestão da Responsabilidade Social.

É importante ressaltar que normas técnicas, em geral, são utilizadas por grande parte das organizações, devido a credibilidade de seus critérios técnicos e processos de construção.

A adesão das mesmas induzem novas formas de gestão que podem influenciar substancialmente a rotina das organizações.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A EVOLUÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NO BRASIL

No Brasil, a Responsabilidade Social começa a ser discutida ainda nos anos 60, com a criação da Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE). Capellin & Giuliani (2002) conceituam o trabalho desta entidade como sendo a mobilização dos dirigentes de empresas para que, às luzes do pensamento social cristão, se comprometam com a transformação do meio empresarial, contribuindo para uma sociedade solidária, justa, livre e humana.

Ainda segundo Capellin & Giuliani (2002), no início da década de 80, foi criado o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), pelo sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, com a missão da construção da democracia, combate das desigualdades e estímulo à participação cidadã. Em 1986, foi criada a Fundação Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (FIDES), por empresários, executivos e empresas de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. A FIDES foi fundada com o propósito de humanizar as empresas e promover seu relacionamento com a sociedade.

Em agosto de 1990, foi constituído o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), por jovens líderes empresariais paulistas, tais como Oded Grajew, Emerson Kapaz, Salo Seibel, Joseph Couri, Paulo Butori, Adauto Ponte, Eduardo Capobianco e outras lideranças da indústria paulista. Atuando nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Brasília, Presidente Prudente e Ribeirão Preto, o PNBE articulou empresários para tornar o país economicamente mais desenvolvido, socialmente mais justo e politicamente mais democrático. Dentro da visão de que a empresa pode ser um agente de transformação social, o PNBE se propôs a ser um indutor de uma nova consciência e um instrumento para promoção de mudanças no ambiente interno e externo da empresa, juntamente com outras entidades de idéias e objetivos coincidentes. Ainda em 1990, foi fundada a Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ). A Fundação ABRINQ tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente. Sua atuação é pautada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, Constituição Federal Brasileira e Estatuto da Criança e do Adolescente. Nos últimos quatro anos experimentou um crescimento de projetos e programas em âmbito nacional, além da ampliação da atuação em políticas públicas.

Em 1993, Betinho e o IBASE lançaram a Campanha Nacional da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, com o apoio do PNBE. Este evento constituiu-se o marco da aproximação entre os empresários e as ações sociais.

Em 1995, foi fundada a Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania (CIVES), por um grupo de empresários simpatizantes do Partido dos Trabalhadores e comprometidos com a questão social do país. Eles começaram a se reunir desde o final da década de 80, procurando encontrar um canal de participação política que contemplasse seus anseios. As atividades da CIVES visam estimular os empresários e profissionais liberais a participar da vida política do país, com debates sobre novos conceitos de administração pública que privilegiem a ética e a transparência nas relações do poder público com o cidadão, a justiça social e a gestão participativa da sociedade. Também é objetivo da associação construir e promover uma nova ética nas relações entre capital e trabalho. No mesmo ano foi

fundado o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), por 25 organizações privadas que investem recursos em projetos sociais. O conceito de trabalho do GIFE concentra-se no investimento social privado, por meio do repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais de interesse público.

Em 1997, o sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, lança uma campanha nacional a favor da divulgação do balanço social, com o apoio de lideranças empresariais, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do jornal Gazeta Mercantil, de empresas e instituições representativas. A campanha suscitou uma série de debates na mídia, seminários, encontros e simpósios. Em novembro do mesmo ano, o IBASE lança o “Selo do Balanço Social”, oferecido a todas as empresas que divulgassem o balanço social no modelo proposto pelo IBASE. No mesmo ano foi fundado o Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), vinculado ao *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável e fazer gestões junto às autoridades governamentais, não apenas para defender os interesses específicos do empresariado, mas, principalmente, para contribuir na consecução de uma política geral de desenvolvimento sustentável no país.

No ano de 1998, foi fundado o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Idealizado por empresários e executivos oriundos do setor privado, é uma organização não governamental criada com a missão de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa. Seus associados – empresas de diferentes setores e portes – têm faturamento anual correspondente a cerca de 30% do PIB brasileiro e empregam cerca de 1 milhão de pessoas, tendo como característica principal o interesse em estabelecer padrões éticos de relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores, comunidade, acionistas, poder público e com o meio ambiente. O Instituto Ethos constitui-se num pólo de organização de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de ferramentas que auxiliam as empresas a analisar suas práticas de gestão e aprofundar seus compromissos com a Responsabilidade Social. É hoje uma referência internacional no assunto e desenvolve projetos em parceria com diversas entidades internacionais.

Em 2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), concluiu a norma NBR 16.001 – Responsabilidade Social: Sistema da Gestão, elaborada por uma comissão formada por representantes do governo, setor produtivo, organizações não governamentais, entidades de classe e academia.

### **3. A NBR 16001**

#### **3.1 HISTÓRICO DA NBR 16001**

A ISO - International Organization for Standardization começou a avaliar, em 2001, a possibilidade de elaborar uma norma referente ao tema Responsabilidade Social. Diante deste cenário, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – a ABNT - decidiu, em dezembro de 2002, constituir uma comissão formada por representantes do governo, setor produtivo, organizações não governamentais, entidades de classe e academia para elaborar uma norma nacional de Responsabilidade Social. Esta comissão foi denominada o Grupo Tarefa de Responsabilidade Social – GTRS, composto por mais de cento e quarenta membros cadastrados. O GTRS teve como missão produzir e disseminar os conceitos relativos à gestão da Responsabilidade Social e suas ferramentas auxiliares no Brasil, por meio da normalização nacional e internacional. O GTRS visava também representar a posição brasileira no foro da ISO e para isso baseou-se no amplo conhecimento e nas práticas já existentes no Brasil.

A norma brasileira, a NBR 16.001, foi concluída em dezembro de 2004.

### 3.2 ESCOPO E ABRANGÊNCIA DA NBR 16001

A ABNT NBR 16001 estabelece requisitos mínimos relativos a um sistema de gestão da Responsabilidade Social, permitindo à organização formular e implementar uma política e objetivos que levem em conta as exigências legais, seus compromissos éticos e sua preocupação com a promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável, além da transparência das suas atividades.

Segundo Ursini & Sekiguchi (2005), dentre os pontos mais relevantes da norma, destacam-se os seguintes:

- Aplicabilidade a organizações de todos os tipos e portes. Embora o público usual de normas de sistemas de gestão sejam as grandes corporações, esta norma foi redigida de forma a aplicar-se também às pequenas e médias empresas, de qualquer setor, bem como às demais organizações públicas ou do terceiro setor que tiverem interesse em aplicá-la;
- Entendimento amplo do tema “Responsabilidade Social”. Esta norma incorporou o conceito mais amplo de Responsabilidade Social, ao aproximá-lo do desenvolvimento sustentável e incluir em seu cerne o engajamento e a visão das partes interessadas.
- Necessidade de comprometimento dos funcionários e dirigentes de todos os níveis e funções. Em diversos pontos da norma, ressalta-se a necessidade de comprometimento dos dirigentes e funcionários de todos os níveis e funções, em especial os da alta direção, uma vez que se trata de um tema transversal;
- Necessidade de uma política da Responsabilidade social e programas com objetivos e metas. A norma prescreve que a alta administração deve definir a política de Responsabilidade Social, “consultando as partes interessadas” e assegurando, dentre outros tópicos, que a mesma “inclua o comprometimento com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável”. Na etapa de planejamento, a organização deverá estabelecer, implementar e manter objetivos e metas da Responsabilidade Social, com o envolvimento de funções e níveis relevantes dentro da organização e demais partes interessadas. Os programas (com objetivos e metas) deverão contemplar onze temas da Responsabilidade Social. São eles:
  - boas práticas de governança;
  - combate à pirataria, sonegação, fraude e corrupção;
  - práticas desleais de concorrência;
  - direitos da criança e do adolescente, incluindo o combate ao trabalho infantil;
  - direitos do trabalhador, incluindo o de livre associação, de negociação, a remuneração justa e benefícios básicos, bem como o combate ao trabalho forçado;
  - promoção da diversidade e combate à discriminação (por exemplo: cultural, de gênero, de raça/etnia, idade, pessoa com deficiência);
  - compromisso com o desenvolvimento profissional;
  - promoção da saúde e segurança;

- promoção de padrões sustentáveis de desenvolvimento, produção, distribuição e consumo, contemplando fornecedores, prestadores de serviço, entre outros;
  - proteção ao meio ambiente e aos direitos das gerações futuras; e
  - ações sociais de interesse público.
- Modelo PDCA. Tendo em vista o êxito do modelo PDCA (*plan, do, check, act*) utilizado anteriormente pelas normas ISO 9001 e ISO 14001, o GTRS decidiu que a base do sistema dessa norma seria a mesma, facilitando a integração com os sistemas de gestão já existentes, evitando-se assim a criação de sistemas e departamentos isolados;
  - Esclarecimento que o atendimento aos requisitos da norma não significa que a organização é socialmente responsável, mas que possui um sistema de gestão da Responsabilidade Social. A norma chega a estabelecer que as comunicações externas e internas da organização deverão respeitar este preceito. A introdução da norma traz em seu texto essa preocupação.
  - Auditabilidade - uma vez que a norma é estruturada em requisitos, permitindo, portanto, que a organização a busque a certificação de seu sistema de gestão da Responsabilidade Social junto a uma organização externa.

A estrutura geral da NBR 16001 é apresentada a seguir.

Tabela 1. Estrutura Geral da NBR 16001

NBR 16001
0. Introdução
1. Objetivo
2. Definições
3. Requisitos do Sistema da gestão da Responsabilidade Social
3.1. Requisitos gerais
3.2. Política da responsabilidade social
3.3. Planejamento
3.3.1. Aspectos da Responsabilidade Social
3.3.2. Requisitos legais e outros
3.3.3. Objetivos, metas e programas
3.3.4. Recursos, regras, responsabilidade e autoridade
3.4. Implementação e operação
3.4.1. Competência, treinamento e conscientização
3.4.2. Comunicação
3.4.3. Controle operacional
3.5. Requisitos de documentação
3.5.1. Generalidades
3.5.2. Manual do sistema de gestão da Responsabilidade Social
3.5.3. Controle de documentos
3.5.4. Controle de registros
3.6. Medição, análise e melhoria
3.6.1. Monitoramento e medição
3.6.2. Avaliação da conformidade
3.6.3. Não-conformidade e ações corretiva e preventiva
3.6.4. Auditoria interna
3.6.5. Análise pela Alta Administração
Anexo A – Bibliografia
Anexo B - Outros termos

Fonte: Adapt. Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 16001:2004 [2004] p.3.

Após a conclusão da NBR 16001, o GTRS passou a chamar-se CEET/RS (Comissão Especial de Estudo Temporária de Responsabilidade Social da ABNT). Atualmente, a CEET/RS é oficialmente o comitê espelho nacional – comitê que discute as posições nacionais – no processo de construção da ISO 26000.

Em janeiro de 2006, o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), finalizou os critérios de avaliação da conformidade para as organizações que desejarem implementar um sistema de gestão conforme a NBR 16.001 – iniciativa inédita no mundo, uma vez que INMETRO foi o primeiro órgão governamental a assumir a coordenação de um programa de avaliação da conformidade baseado em uma norma de gestão da Responsabilidade Social. Em virtude dos critérios de avaliação da conformidade terem sido recentemente concluídos, não existem ainda registros de organizações certificadas com base na NBR 16001.

Com o objetivo de aperfeiçoar a qualificação dos auditores, a CEET/RS desenvolveu também a NBR 16002 - Responsabilidade Social - Sistema de Gestão - Qualificação de auditores, que fornece orientações aplicáveis para a competência dos auditores envolvidos com o sistema de gestão preconizado pela NBR 16001. A NBR 16002 foi concluída em

novembro de 2005.

A CEET/RS desenvolverá, ao longo de 2006, a NBR 16003 - Responsabilidade Social - Sistema de Gestão – Execução de Auditorias, que fornecerá orientações para a condução das auditorias especificadas pelo sistema de gestão da NBR 16001.

Com o objetivo de se fazer uma análise mais abrangente da NBR 16001, serão apresentadas, a seguir, as principais características das normas SA 8000 – norma que apresenta a maior adesão em nível internacional – e ISO 26000, a norma internacional de Responsabilidade Social, que se encontra em processo de elaboração.

#### **4. A SA 8000**

A *Social Accountability* 8000, mais conhecida como SA 8000, é a norma estrangeira mais conhecida de Responsabilidade Social. Criada em 1997 pela SAI (*Social Accountability International*), uma organização não governamental americana focada na defesa dos direitos humanos, é uma norma voluntária e certificável que pode ser adotada por qualquer tipo e porte de organização. Ela enfoca, primordialmente, as relações trabalhistas e visa assegurar que não existam ações como trabalho infantil, trabalho escravo ou discriminação ao longo da cadeia produtiva. A SA 8000 se baseia em Convenções da OIT - Organização Internacional do Trabalho, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, e na Declaração Universal dos Direitos Humanos e abrange nove temas:

- Trabalho infantil
- Trabalho forçado
- Segurança e saúde no trabalho
- Liberdade de associação e direito à negociação coletiva
- Discriminação
- Práticas disciplinares
- Horário de trabalho
- Remuneração
- Sistemas de gestão.

A SAI também coordena o credenciamento de organismos de certificação e a realização de treinamentos com base na SA 8000.

A estrutura geral da SA 8000 é apresentada a seguir.

Tabela 2. Estrutura Geral da SA 8000

SA 8000
1. Objetivo e Escopo
2. Elementos Normativos e sua Interpretação
3. Definições
3.1 Definição de empresa
3.2 Definição de fornecedor/ subcontratado
3.3 Definição de sub-fornecedor
3.4 Definição de ação de reparação
3.5 Definição de ação corretiva
3.6 Definição de parte interessada
3.7 Definição de criança
3.8 Definição de trabalhador jovem
3.9 Definição de trabalho infantil
3.10 Definição de trabalho forçado
3.11 Definição de reparação de crianças
3.12 Definição de trabalhador em domicílio
4. Requisitos de Responsabilidade Social
4.1 Trabalho infantil
4.2 Trabalho forçado
4.3 Saúde e segurança
4.4 Liberdade de associação e direito à negociação coletiva
4.5 Discriminação
4.6 Práticas disciplinares
4.7 Horário de trabalho
4.8 Remuneração
4.9 Sistema de Gestão

Fonte: Adapt. Social Accountability International - SA 8000:2001[2001] p.2.

## 5. A ISO 26000

A ISO 26000 será a norma internacional de Responsabilidade Social e está prevista para ser concluída em 2008.

O Grupo de Trabalho de Responsabilidade Social da ISO (ISO/TMB WG) – responsável pela elaboração da ISO 26000 - é liderado em conjunto pelo Instituto Sueco de Normalização (SIS - Swedish Standards Institute) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Assim, em decisão histórica o Brasil, juntamente com a Suécia, passou a presidir de maneira compartilhada o grupo de trabalho que está construindo a norma internacional de Responsabilidade Social.

O Grupo de Trabalho de Responsabilidade Social da ISO (ISO/TMB WG) é constituído por mais de 360 *experts* e observadores de mais de 60 países. Os *experts* e observadores participam do processo de construção da ISO 26000 de duas formas – por meio de delegações nacionais ou das chamadas organizações *D-liaison*. As delegações nacionais são compostas por representantes das seguintes partes interessadas da sociedade: consumidores, empresas, governo, organizações não governamentais, trabalhadores e outros. Já as organizações *D-liaison* são relevantes organizações internacionais ou regionais, como por exemplo: Consumers International, OIT (Organização Internacional do Trabalho), Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas), entre outros.



O ISO/TMB WG realizou, até o presente momento, três reuniões que aconteceram, respectivamente, no Brasil, Tailândia e Portugal. Estas reuniões definiram as principais resoluções a respeito da ISO 26000. Seguem abaixo as principais características desta norma:

- será uma norma de diretrizes, sem propósito de certificação;
- não terá caráter de sistema de gestão;
- não reduzirá a autoridade governamental;
- será aplicável a qualquer tipo e porte de organização (empresas, governo, organizações não governamentais, etc);
- será construída com base em iniciativas já existentes (não será conflitante com tratados e convenções existentes);
- enfatizará os resultados e melhoria de desempenho;
- prescreverá maneiras de se implementar a Responsabilidade Social nas organizações;
- promoverá a sensibilização para a Responsabilidade Social.

A estrutura geral da ISO 26000 também chegou a ser definida. A tabela a seguir ilustra a mesma.

Tabela 3. Estrutura Geral da ISO 26000

ISO 26000
0. Introdução (destacando o propósito da norma)
1. Escopo (abrangência, aplicabilidade e projeto)
2. Referências Normativas (documentos que deverão ser lidos em conjunto com a norma)
3. Termos e definições (termos e definições utilizados ao longo da norma)
4. O contexto da Responsabilidade Social no qual as organizações operam (contexto histórico e contemporâneo da Responsabilidade Social)
5. Princípios de Responsabilidade Social relevantes a todas as organizações (esta seção identificará os princípios de Responsabilidade Social e trará um guia sobre estes princípios)
6. Diretrizes em temas principais da Responsabilidade Social (esta seção trará os principais temas da Responsabilidade Social que a ISO 26000 deverá englobar)
7. Diretrizes para as organizações na implementação da Responsabilidade Social (esta seção trará um guia prático para implementação e integração da Responsabilidade Social na organização, incluindo, por exemplo, políticas, práticas, abordagens, identificação de temas relevantes, avaliação da performance, relatório/balanco social e comunicação)
8. Anexos
9. Bibliografia

Fonte: Adapt. International Organization for Standardization - ISO/TMB/WG SR N 49 [2005] p.1.

## 6. CONCLUSÕES

Os objetivos da normalização, segundo Barbieri & Cajazeiras (2005), são a simplificação, intercâmbio, comunicação, adoção racional de símbolos e códigos, economia geral, segurança, defesa do consumidor e eliminação de barreiras comerciais. Os mesmos autores ratificam que a normalização é o processo de formular e aplicar normas para acesso sistemático a uma atividade específica, visando o benefício e com a cooperação de todas as partes interessadas na atividade. Diante destas afirmações, verifica-se que a normalização da Responsabilidade Social visa à padronização de definições, conceitos, práticas e maneiras de implantação nas organizações – um desafio de grande porte, uma vez que a Responsabilidade Social possui uma complexidade que lhe é intrínseca, já que está pautada na relação da organização com suas diversas partes interessadas (clientes, público interno, fornecedores, governo e comunidade). Convém ressaltar, porém, que normalização da gestão socialmente responsável é uma prova que a Responsabilidade Social é reconhecida pelas sociedades contemporâneas como um valor permanente e o texto introdutório da NBR 16001 - segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (2004) - ratifica esta afirmação.

Nas últimas décadas, têm crescido a mobilização e a preocupação da sociedade com temas associados à ética, cidadania, direitos humanos, desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Neste sentido, organizações de todos os tipos estão cada vez mais preocupadas em atingir e demonstrar desempenhos ambientais, econômicos e sociais adequados, controlando os impactos de suas relações, processos, produtos e serviços na sociedade, de forma consistente com sua política e com seus objetivos de Responsabilidade Social [...]

[...] muitas organizações têm conduzido programas de Responsabilidade Social e avaliações do seu desempenho ambiental, econômico e social. No entanto, por si só, tais avaliações podem não ser suficientes para proporcionar a uma organização a garantia de que seu desempenho não apenas atende, mas continuará a atender, aos requisitos legais e aos de sua própria política. Para que sejam eficazes, é necessário

que esses procedimentos sejam conduzidos dentro de um sistema estruturado que esteja integrado na organização.

Quanto à comparação da NBR 16001 com as normas SA 8000 e ISO 26000, conclui-se que em relação à aplicabilidade, a NBR 16001 apresenta-se como as normas em questão; isto é, é aplicável a todos os portes e tipos de organização. A NBR 16001 também endossa que a adesão à Responsabilidade Social não deve ser um esforço exclusivo do setor produtivo, devendo também ser almejada por qualquer organização com função e estruturas administrativas próprias e autônomas, com ou sem finalidade de lucro, de porte pequeno, médio ou grande. Em relação ao formato, a NBR 16001 é a única que preconiza um sistema de gestão com base no modelo PDCA (*plan, do, check, act*), utilizado anteriormente pelas normas ISO 9001 e ISO 14001. As normas SA 8000 e ISO 26000 não chegam a prescrever um sistema de gestão, porém recomendam princípios e práticas de Responsabilidade Social que devem ser inseridos nos sistemas de gestão existentes das organizações.

Quanto à característica de ser uma norma voltada para certificação, a NBR 16001 apresenta-se como a norma SA 8000; isto é, com um formato voltado para a auditabilidade. A ISO 26000 não é voltada para a certificação e se constitui como um conjunto de diretrizes/recomendações. É importante destacar – conforme os dados de 30 de junho de 2006, do site oficial da norma SA 8000 - que a norma SA 8000 tem a adesão de mais de 969 organizações em 50 países, onde lideram o *ranking* de certificações a Itália (em 1º lugar, com 395 organizações certificadas), Índia (em 2º lugar, com 141 organizações certificadas), China (em 3º lugar, com 129 instalações certificadas) e Brasil (em 4º lugar, com 99 instalações certificadas). O fato dos países em desenvolvimento liderarem este *ranking* de certificações, reflete, provavelmente, a necessidade que os mesmos têm em obter um diferencial para ser utilizado em suas relações comerciais. Um exemplo mais nítido pode ser observado na China, que pode estar transpondo barreiras comerciais com estes certificados, no sentido de desmistificar a imagem ruim que possui em relação ao respeito dos direitos trabalhistas. Conforme informado anteriormente, ainda não existem organizações certificadas com base na NBR 16001, em virtude dos critérios de avaliação da conformidade terem sido concluídos recentemente pelo Inmetro.

O principal benefício da NBR 16001 consiste na possibilidade desta norma vir a se constituir num instrumento que induza a formação de novos valores, à medida que a mesma for obtendo a adesão das organizações brasileiras. Sendo assim, estes valores poderão ser propagados não só nas organizações como também nas respectivas cadeias de fornecedores, clientes, comunidades de entorno e sociedade. Desta forma, a NBR 16001 poderá contribuir significativamente para a disseminação da conscientização de uma gestão com princípios éticos, que leve em consideração os *stakeholders* da organização e promova o desenvolvimento sustentável.

## 7. REFERÊNCIAS

ASHLEY, P.A. et al. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16001: **Responsabilidade Social: Sistema da gestão: Requisitos**. [Rio de Janeiro], 2004.

BARBIERI, J.; CAJAZEIRA, J. ISO 26.000 – **Barreira não tarifária ou comércio justo?** In: ENCONTRO GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – ENGEMA, 2005. USP; FGV/EAESP, Rio de Janeiro: Anais eletrônicos... ENGEMA, 2005. 1 CD-ROM.

CAPPELLIN, P., GIAN, G. **The political economy of corporate social and environmental responsibility in brazil**. 2002. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

EDUCAÇÃO PARA RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **2ª Reunião grupo de trabalho Ethos - ISO 26000**. Disponível em: <http://ead.uniethos.org.br>. Acesso em: 01/2006.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION – ISO. **ISO/TMB/WG SR N 49**, disponível em [www.iso.org/sr](http://www.iso.org/sr). Acesso em 05/ 2006.

LOURENÇO, A.G.; SHRÖDER, D. S. **Vale investir em responsabilidade social empresarial? Stakeholders, ganhos e perdas**. In: RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS: A CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES, São Paulo: Peirópolis, 2003.

SOCIAL ACCONTABILITY INTERNATIONAL. **SA 8000:2001**. Versão em português. New York: Social Accountability International, 2001. Disponível em <http://www.sa-intl.org>. Acesso em: 08/2006.

URSINI, T.R.; SEKIGUCHI, C. **Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social: rumo à terceira geração de normas ISO**. In: UNIEMP INOVAÇÃO: INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, São Paulo: Instituto Uniemp, 2004.